



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4354/2021

Prorroga Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 85 da Lei Complementar n. 011/2008, considerando o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar licença sem vencimento concedida pela Portaria nº 4034/2019 à servidora Silvânia Gonçalves Lopes Passon, matrícula nº 0481, pelo período de 2 (dois) ano a contar de 13 de novembro de 2021, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 08 de novembro de 2021.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **19/11/2021** Edição **3131** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Matrícula nº 0493